



PROCESSO	Relatório de Fiscalização nº 1000211633-2A
INTERESSADO	Gerência de Fiscalização • GEFIS/PR
ASSUNTO	Exercício Ilegal da Profissão (PF) – LUCAS VINICIUS POZZAN COMIN

DELIBERAÇÃO Nº 061/2024 CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 27 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Tainã Lopes Simoni.

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/PR.

DELIBERA:

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de manter o Auto de Infração e Multa no valor de 8 (oito) anuidades, conforme estabelecido pela Resolução nº 198/2020 – CAU/BR;
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 27 de maio de 2024.

CLAUDIO FORTE MAIOLINO
Coordenador CEP-CAU/PR

EMELINE TRENTINI BARCALA
Assistente da CEP-CAU/PR



05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/PR 2024

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Claudio Forte Maiolino	X			
Coord. Adjunto	Tainã Lopes Simoni	X			
Membro	Fernando Fayet de Oliveira	X			
Membro	Natalia Guzella Perin	X			
Membro	Thais Neto Pereira da Rosa	X			

Histórico da votação:

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/PR

Data: **27/05/2024**

Matéria em votação: **Relatório de Fiscalização nº 1000211633-2A**

Resultado da votação: **Sim (5), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) do Total de 5 (cinco) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Condução dos Trabalhos (Coordenador): **Claudio Forte Maiolino**

Assessoria Técnica: **Emeline Trentini Barcala**